



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 23/2024

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Foram apresentadas 03 (três) emendas à proposição.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei e as emendas apresentadas atendem aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de agosto de 2024.

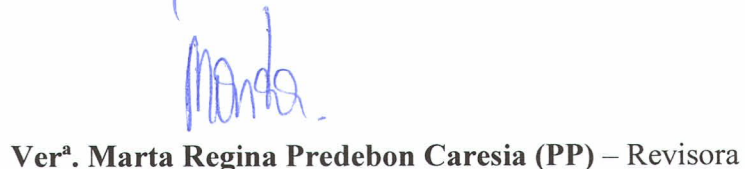


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:



Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente



Ver.ª Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

